

O Centro Universitário Municipal de Franca *Uni-FACEF*, juntamente com o Comitê Institucional do **PEPID - Programa de Estágio em PI&D** (Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento), divulgam as informações para o processo de seleção de bolsistas para atuarem na empresa Audtax, no período de junho de 2018 a maio de 2019.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

Procurando estreitar a relação entre este centro universitário e o mercado de trabalho, o Uni-FACEF e a empresa Audtax(<https://www.audtax.com.br/>) realizaram parceria para proporcionar oportunidade de estágio em pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico na área de Inteligência Artificial aplicada a plataforma de auditoria e *compliance* com tecnologia regulatória.

O Programa é uma oportunidade oferecida a estudantes devidamente matriculados no ensino superior desta IES nos cursos do Departamento de Computação. Com o objetivo de absorver novos conhecimentos técnicos, científicos, pessoais e culturais, constitui uma ação educativa supervisionada por profissionais qualificados da Audtax e do Comitê Institucional do PEPID, e que permite aos estudantes aplicarem os conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino em temas que tenham relação com algum projeto de pesquisa, desenvolvimento ou inovação da Audtax. A bolsa será custeada pela própria Audtax e pelo Uni-FACEF.

A formalização do contrato estágio seguirá os ditames da Lei 11.788/2008.

2. DAS BOLSAS

2.1. NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedidas 02 bolsas, entre os meses de junho de 2018 a maio de 2019. A bolsa é disponibilizada para estudantes de graduação, de cursos do Departamento de Computação, a partir do 1º semestre.

2.2. VALORES DAS BOLSAS

Será concedido, aos alunos selecionados, o valor estabelecido de R\$950,00 ou o valor da mensalidade dos cursos do Departamento de Computação, durante doze meses, renovável por mais 12 meses, a critério da empresa Audtax e do Uni-FACEF, desde que sejam respeitadas todas as atividades do Anexo II. Todas as questões financeiras e contratuais são acordadas entre bolsista e Audtax (responsável pelo valor de R\$700,00 ou percentual da mensalidade), e entre bolsista e Uni-FACEF (responsável pelo valor de R\$250,00 ou percentual da mensalidade).

O pagamento ao aluno será concedido na forma de pagamento de mensalidade do curso. E em caso de exceder o valor da mensalidade devida pelo aluno, depósito em conta corrente. Em caso do valor da mensalidade exceder o valor máximo estabelecido a título de bolsa auxílio (R\$ 950,00), como cursar disciplinas na forma de dependência, a empresa Audtax e o Uni-FACEF não estarão obrigadas a arcar com a respectiva diferença.

2.3. PERÍODO DE TRABALHO

O candidato selecionado deve realizar 30 horas de atividades por semana, na sede da empresa Audtax, não excedendo 6 horas diárias. O local de trabalho será na empresa Audtax. Não é permitido o trabalho em horário de aula.

2.4. CANCELAMENTO DA BOLSA

O candidato deverá estar informado e concordar que a Audtax e o Uni-FACEF podem realizar o cancelamento da bolsa caso o candidato não esteja realizando as atividades propostas no Anexo II.

Caso o candidato desista do programa, os valores da bolsa são cessados automaticamente, devendo o aluno entregar relatório final com as atividades desenvolvidas. Caso este relatório não seja entregue, o estudante deverá devolver os valores recebidos.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O critério de seleção será baseado em duas notas, ambas de peso 5, dadas pela Audtax e pelo Uni-FACEF, da seguinte maneira:

Processo Seletivo no Uni-FACEF: peso 5

Baseado na Média de notas do Histórico Escolar

Média escolar	Semestre matriculado	Pontuação
> 9	5º.	10
Entre 8 e 9	5 º.	8
Entre 7 e 8	5 º.	6
Entre 6 e 7	5 º.	4

Média escolar	Semestre matriculado	Pontuação
> 9	3 º.	9
Entre 8 e 9	3 º.	7
Entre 7 e 8	3 º.	5
Entre 6 e 7	3 º.	3

Média escolar	Semestre matriculado	Pontuação
> 9	1 º.	8
Entre 8 e 9	1 º.	6
Entre 7 e 8	1º.	4
Entre 6 e 7	1 º.	2

Processo Seletivo na empresa Audtax: peso 5

Baseado em entrevista e testes de seleção de acordo com os critérios internos da empresa. A empresa Audtax não estará obrigada a contratar estagiários ainda que tenham apresentado excelente histórico escolar.

4. DOS PRAZOS DA INSCRIÇÃO

Período de Inscrições: de 09/05 a 18/05

Local das inscrições: Coordenação do Curso.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

A inscrição será efetivada com a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Histórico escolar de graduação do candidato emitido pela Secretaria do Centro Universitário Uni-FACEF;
- c) Currículo Lattes.

6. TERMO DE COMPROMISSO

A empresa Audtax, após receber todos os documentos acima indicados, terá o prazo de 60 dias para realização de entrevistas e seleção, ocasião em que os bolsistas selecionados serão avisados e deverão preencher e assinar Termo de Compromisso de Estágio disponível no Anexo III deste edital.

– Anexo I –

FICHA DE INSCRIÇÃO CANDIDATOS

Nome:	
Endereço:	
Bairro:	
Cidade/Estado:	
CEP:	
Telefone:	
Telefone celular:	
e-mail:	
Data nascimento:	
Naturalidade:	
Nacionalidade:	
CPF:	
RG:	
Curso:	
Semestre/turno:	
Local/Data:	

Assinatura do candidato(a)

– Anexo II –

Atividades exigidas durante o estágio

1. Entrega de relatório semestral ao comitê institucional PEPID do Uni-FACEF
2. Entrega de relatório final ao comitê institucional PEPID do Uni-FACEF
3. Execução das atividades previamente agendadas e planejadas pelo supervisor do bolsista na Audtax relacionadas a um ou mais das atividades abaixo:
 - a. Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de aprendizado de máquina aplicada a plataforma de auditoria e *compliance* com tecnologia regulatória
 - b. Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de *deeplearning* aplicada a plataforma de auditoria e *compliance* com tecnologia regulatória
 - c. Pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de *big data* aplicada a plataforma de auditoria e *compliance* com tecnologia regulatória
 - d. Pesquisa, desenvolvimento e inovação utilizando as linguagens de programação Python e Node aplicada a plataforma de auditoria e *compliance* com tecnologia regulatória

– Anexo III –

Termo de Compromisso

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO CONCEDENTE

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE:		
Ramo de Atividade:	<input type="checkbox"/> Indústria <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços	
Especificar:		
Endereço:	N°	
Bairro:	CEP	
Cidade:	Tel.:	CNPJ:
Representado por:		

ESTAGIÁRIO(A):			
Cód.:	Curso:	Semestre:	Período:
Endereço:		N°	
Bairro:	CEP:	Tel.:	
Cidade:		R.G.:	

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:	
Centro Universitário Municipal de Franca	
Endereço:	Av. Major Nicácio n°. 2433
Bairro:	São José CEP 14401-135 tel.: 3713-4688
Cidade:	Franca/SP CNPJ: 47.987.136/0001-09

Pelo presente termo celebrado com interveniência do Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF, representado pelo seu Reitor, Prof. Dr. JOSÉ ALFREDO

DE PÁDUA GUERRA, dispondo sobre a realização de Estágio nos termos da Lei nº 11788 de 25,09,2008, fica ajustado o seguinte:

CLÁUSULA I – Considera-se estágio curricular as atividades de aprendizagem profissional, cultural e social, proporcionadas ao estudante pela participação em situações reais de trabalho dentro de sua área de conhecimento.

CLÁUSULA II – O presente Termo constitui-se comprovante da inexistência de vínculo empregatício.

CLÁUSULA III – O estágio iniciar-se-á em:

Data de Início:
Data do Término:
Horário do Estágio:

Na vigência regular do presente Termo de Compromisso, o estagiário deverá ser segurado contra acidentes pessoais, ocorridos no local do estágio, mediante apólice:

Número do certificado:	Apólice número:
Da Cia de Seguro	

CLÁUSULA IV – O estagiário receberá da Unidade Concedente uma bolsa-auxílio, podendo ser com pagamento de boleto da mensalidade, esta será no valor de:

R\$700,00 ou correspondente a 75% do valor da mensalidade do seu curso
--

CLÁUSULA V – O estagiário receberá do Uni-FACEF uma bolsa-auxílio, concedido na forma de desconto de mensalidade, esta será no valor de:

R\$250,00 ou correspondente a 25% do valor da mensalidade do seu curso
--

CLÁUSULA VI – A Empresa designará uma pessoa especializada na área de conhecimento de formação do estagiário que se responsabilizará pela orientação do mesmo.

CLÁUSULA VII – A Empresa deverá fornecer ao Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF informações sobre o desempenho do Estagiário preenchendo, carimbando e assinando os relatórios.

CLAUSULA VIII – O Estagiário se comprometerá a cumprir os regulamentos internos da Empresa, respondendo por perdas e danos que por ele forem causados por dolo, comprometendo-se também a zelar pelos instrumentos, equipamentos materiais e instalações de propriedade da Empresa.

CLÁUSULA IX – Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido a qualquer momento pela Empresa, pelo Estagiário ou pelo Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF, mediante comunicado por escrito a ser feito com cinco dias de antecedência.

CLÁUSULA X – Este Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela Unidade Concedente caso o Uni-FACEF deixe de pagar a bolsa auxílio ao estagiário, da mesma forma que o Termo de Compromisso poderá ser rescindido pelo Uni-FACEF caso a Unidade Concedente deixe de pagar a bolsa auxílio ao estagiário.

CLÁUSULA XI – Por estarem justas e concordes.

Franca, de de

Carimbo e assinatura do Uni-FACEF

Carimbo e Assinatura da Empresa

Carimbo e Assinatura do Estudante/estagiário